



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 161/2025
SRº Alessandro Furtado Krause
Secretário Municipal de Obras de Piratini, RS

REGISTRADO
03/04/25
1º SECRETÁRIO

PIRATINI, 02 de abril 2025.

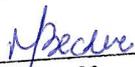
O vereador que este subscreve, indica ao Exmº Srº Alessandro Furtado Krause secretário municipal de obras de Piratini RS, que realize o patrolamento e cascalhamento na estrada do Cerro do Ulbaldo que liga na RS 702.

Justificativa:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relatam que a estrada encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade. Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

RECEBIDO
02/04/2025


DIRETOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025
EXM^o SR^o
Marcio Manetti Porto
Prefeito municipal.

REGISTRADO
03/04/25
1^o SECRETÁRIO

PIRATINI, 03 de abril 2025.

O vereador que este subscreve, indica ao Exm^o Sr^o Marcio Manetti Porto Prefeito Municipal, que realize a contratação de uma empresa capacitada para dar manutenção na estrada do Cancelão.

Justificativa:

A presente indicação é feita pelas péssimas condições da estrada e também pela alta trafegabilidade na região, sendo assim afetando diretamente os moradores e todo o escoamento das Serrarias, não só os caminhões como também os ônibus que transportam os funcionários.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025
EXMº SRº
Marcio Manetti Porto
Prefeito municipal.

REGISTRADO

03 104 125
1º SECRETÁRIO

PIRATINI, 03 de abril 2025.

O vereador que este subscreve, indica ao Exmº Srº Marcio Manetti Porto Prefeito Municipal, que realize a contratação de uma empresa capacitada para dar manutenção na estrada do Cancelão.

Justificativa:

A presente indicação é feita pelas péssimas condições da estrada e também pela alta trafegabilidade na região, sendo assim afetando diretamente os moradores e todo o escoamento das Serrarias, não só os caminhões como também os ônibus que transportam os funcionários.


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

